

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 967 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR A
COMISSÃO DE PREGÃO E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no art. 7º do Decreto Estadual nº 31.863, de 16 de setembro de 2002, combinados com os §§ 1º e 4º do art. 26 do Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, e o que consta no processo nº SEI-50016/001191/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, integrar a Comissão de Pregão, nas formas Presenciais e Eletrônicas, os servidores a seguir indicados:

I - PREGOEIRO:

a) Alexandre Correa Cordeiro, ID Funcional n.º 5023389-0.

II - EQUIPE DE APOIO:

a) Marcelle Sampaio Arantes, ID Funcional n.º 5113319-9;

b) Milton Gonçalves Filho, ID Funcional n.º 3240448-4.

III - MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

a) Henrique Nascimento dos Santos, ID Funcional n.º 4256645-2.

Art. 2º - O Pregoeiro será substituído em seus impedimentos pelo Pregoeiro Substituto Henrique Nascimento dos Santos, ID Funcional n.º 4256645-2.

Art. 3º - Os servidores indicados na presente Portaria exercerão mandato pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de sua publicação.

Art. 4º - Da presente portaria será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE n.º 955, de 27 de junho de 2022.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2022
FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Id: 2414202

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 02.08.2022

PROCESSO Nº SEI-140001/093522/2020 - AUTORIZO a Licença Especial para estudo no exterior, no período compreendido entre 19/08/2022 a 27/08/2022.

Id: 2414338

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS E CONSULTAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO
E PROCESSOS DE PESSOAL

EDITAIS

A COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL - COCPP, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-040161/003138/2020, tendo em vista o disposto no artigo 22 da Lei nº 5427, de 2009, assim como artigo 50 do Decreto 31.896 - 20/09/2002, FAZ SABER que a servidora ANDREA ALVES DA SILVA, ID Funcional 43638201, fica intimado a tomar ciência da decisão do referido processo que apurou sua acumulação de cargos públicos como ilícita, tendo em vista o não enquadramento com as exceções do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, publicada no DOERJ de 26/05/2020 e APRESENTAR defesa, se houver, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, ou opção entre os cargos, empregos ou funções, nos moldes dos Itens 15.6 e 15.7 da Resolução Seplag nº 109 de 2008 e artigo 67 da Lei nº 5.427, de 2009.

Tendo em vista o advento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/RJ, Decreto nº 46.730 de 09 de agosto de 2019, para ter vista dos autos e ciência a servidora ou seu representante legalmente constituído, deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico cocpp@casacivil.rj.gov.br. A falta de manifestação por parte do servidor no prazo acima referido acarretará, observado os artigos 305 e 360 do Decreto-Lei nº. 220 de 1975, na suspensão do pagamento do servidor e no encaminhamento do referido processo à órgão responsável pela instauração de processo administrativo disciplinar - PAD. Não haverá atendimento presencial, uma vez que os processos estão digitalizados no SEI.

A COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL - COCPP, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-04/160/000133/2019, tendo em vista o disposto no artigo 22 da Lei nº 5427, de 2009, assim como artigo 50 do Decreto 31.896 - 20/09/2002, FAZ SABER que a servidora LUIZA ALMOSNY, ID Funcional 18231950, fica intimado a tomar ciência da decisão do referido processo que apurou sua acumulação de cargos públicos como ilícita, tendo em vista o não enquadramento com as exceções do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, publicada no DOERJ de 27/05/2020 e APRESENTAR defesa, se houver, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, ou opção entre os cargos, empregos ou funções, nos moldes dos Itens 15.6 e 15.7 da Resolução Seplag nº 109 de 2008 e artigo 67 da Lei nº 5.427, de 2009.

Tendo em vista o advento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/RJ, Decreto nº 46.730 de 09 de agosto de 2019, para ter vista dos autos e ciência o(a) servidor(a), ou seu representante legalmente constituído, deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico cocpp@casacivil.rj.gov.br. A falta de manifestação por parte do servidor no prazo acima referido acarretará, observado os artigos 305 e 360 do Decreto-Lei nº. 220 de 1975, na suspensão do pagamento do servidor e no encaminhamento do referido processo à órgão responsável pela instauração de processo administrativo disciplinar - PAD. Não haverá atendimento presencial, uma vez que os processos estão digitalizados no SEI.

A COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL - COCPP, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-360008/000215/2021, tendo em vista o disposto no artigo 22 da Lei nº 5427, de 2009, assim como artigo 50 do Decreto 31.896 - 20/09/2002, FAZ SABER que o servidor JÚLIO CESAR PI-MENTEL E SILVA, ID Funcional 32366841, fica intimado a tomar ciência da decisão do referido processo que apurou sua acumulação de cargos públicos como ilícita, tendo em vista o não enquadramento com as exceções do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, publicada no DOERJ de 10/09/2021 e APRESENTAR defesa, se houver, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, ou opção entre os cargos, empregos ou funções, nos moldes dos Itens 15.6 e 15.7 da Resolução Seplag nº 109 de 2008 e artigo 67 da Lei nº 5.427, de 2009.

Tendo em vista o advento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/RJ, Decreto nº 46.730 de 09 de agosto de 2019, para ter vista dos autos e ciência o servidor ou seu representante legalmente constituído, deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico cocpp@casacivil.rj.gov.br. A falta de manifestação por parte do servidor no prazo acima referido acarretará, observado os artigos 305 e 360 do Decreto-Lei nº. 220 de 1975, na suspensão do pagamento do servidor e no encaminhamento do referido processo à órgão responsável pela instauração de processo administrativo disciplinar - PAD. Não haverá atendimento presencial, uma vez que os processos estão digitalizados no SEI.

Id: 2414027

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

AVISO

O INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM, através da Comissão Permanente de Licitação, toma público o dia e hora da quarta sessão referente a Licitação nº 005/2022, na modalidade de Concorrência do Tipo Técnica e Preço, com a finalidade de abrir o "ENVELOPE C" Proposta de Preços.

DATA: 15/08/2022.

HORÁRIO: 15h.

TIPO: técnica e preço.

LOCAL: Rua Benedito Hipólito, 216, 10º andar, sala nº 1004, Cidade Nova, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20.211-130.

Correio eletrônico: licitacoes@irm.rj.gov.br

Processo nº SEI-120228/000244/2021.

Id: 2414359

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Cooperação Técnica nº 20/2015, contendo Termo de Adesão do Município de Fazenda da Prefeitura de Magé-RJ, assinado em 27 de junho de 2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, representado pelo Secretário de Fazenda do Estado e com os municípios do Estado do Rio de Janeiro, por adesão, representados pelos Secretários Municipais de Fazenda.

OBJETO: O intercâmbio de informações e a formulação de ações integradas de natureza Econômico-Fiscais.

ASSINATURA: 27/06/2022.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-040083/000709/2022.

Id: 2414165

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 006/2018.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE FAZENDA e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 006/2018, cujo objeto é a oferta pela CONCEDENTE, de estágio aos alunos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, regularmente matriculados nos cursos que esta oferece, por meio de atividades desenvolvidas sob a supervisão de orientador designado pela CONCEDENTE e de professor indicado pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, visando o aprendizado da atividade profissional, o aperfeiçoamento de ensino e contextualização curricular.

PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, contados a partir de 08/08/2022.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.

NATUREZA DE DESPESAS: 3390.36.08.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2022.

FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/2008.

PROCESSO Nº SEI-E-04/182/333/2018.

Id: 2414173

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

EDITAL

Os contribuintes abaixo ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 99/2022, conforme processo nº SEI-040070/000239/2021.

REPARTIÇÃO FISCAL

00.01 - AFE 01 - Serv. Transportes Intermunicipais e Interestaduais
Av. Presidente Vargas Nº 670, 7º Andar, Centro, CEP 20071001, Rio de Janeiro - RJ

RODRIGO DOS SANTOS THOMAZ CARDOSO
CPF 85.922.547-01 - Processo nº E-04/211/021266/2019
Auto de Infração nº 03.602705-0, de 17/10/2019
Valor reclamado: R\$ 14.945,92.

REPARTIÇÃO FISCAL

99.12 - Posto de Controle Fiscal de Nhangapi
Rodovia Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itaitia - RJ

PEDRO CURCIO JUNIOR
CNPJ 23.864.144/0001-91 - Processo nº E-04/211/006198/2021
Auto de Infração nº 03.610385-1, de 17/05/2021
Valor reclamado: R\$ 1.667,39.

REPARTIÇÃO FISCAL

99.13 - Posto de Controle Fiscal de Morro do Coco
Rodovia Br 101 Km 45, Interior do Posto de Gasolina Matoverde,
Travessão, CEP 28175000, Campos dos Goytacazes - RJ

INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DIAMANTE LTDA
CNPJ 1.328.819/0001-45 - Processo nº E-04/211/009337/2021
Auto de Infração nº 03.630480-6, de 22/07/2021
Valor reclamado: R\$ 1.667,39.

MARIO CESAR CARVALHO LYRIO
CNPJ 32.041.845/0001-11 - Processo nº E-04/211/009355/2021
Auto de Infração nº 03.630090-3, de 22/07/2021
Valor reclamado: R\$ 1.667,39.

VILMAR DO SOCORRO XAVIER PEREIRA
CPF 832.338.816-49 - Processo nº E-04/101/100256/2018
Auto de Infração nº 03.568639-3, de 29/06/2018
Valor reclamado: R\$ 2.182,23.

REPARTIÇÃO FISCAL

99.19 - Posto de Controle Fiscal de Levy Gasparian
Rua Anísio Torres 1, Próx. Rod. Br 040 Km6,5, Centro, CEP
25870000, Comendador Levy Gasparian - RJ

APIS IPE INDUSTRIA E COMERCIO DE MEL E PROPOLIS LTDA
CNPJ 10.511.313/0001-68 - Processo nº SEI-040225/000726/2022
Auto de Infração nº 03.643724-2, de 23/04/2022
Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

TRANSPORTADORA COSTA ELIAS EIRELI
CNPJ 11.767.941/0001-71 - Processo nº E-04/211/002552/2021
Auto de Infração nº 03.625649-3, de 13/03/2021
Valor reclamado: R\$ 1.667,39.

Id: 2414075

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
CONSELHO PLENO

AVISO

DISTRIBUIÇÃO POR CONEXÃO

*Foram distribuídos ao Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos os recursos nºs 73615, 73618, 73619, 73624, 73646, 73647, 73714, 73715, 73716, 73720, 74049, 74058, 74280, 74286 e 75275, processos nºs E-04/079/002432/2013, E-04/079/001459/2014, E-04/079/006251/2014, E-04/079/000242/2013, E-04/079/003858/2013, E-04/079/002181/2017, E-04/079/002800/2014, E-04/079/000095/2015, E-04/004436/2012, E-04/079/003468/2014, E-04/277161/2012, E-04/079/003585/2016, E-04/079/001839/2017, E-04/079/001391/2017 e E-04/079/003024/2015 - REFINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHOS SA, por conexão ao recurso nº 73616, de acordo com o § 2º, do artigo 3º, da Portaria CC nº 03/2007. Processo nº SEI-040087/000028/2020.

*Omitido no D.O. de 26/07/2022.

Id: 2414205

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA

AVISO

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR SORTEIO

Na Sessão da Primeira Câmara deste Conselho de Contribuintes a ser realizada no dia 09 de agosto de 2022 às 14h00min, por videoconferência, serão distribuídos aos Relatores, em sessão pública, por sorteio, nos termos do art. 45 da Resolução SEFCON nº 5.927/2001, os seguintes recursos:

RECURSO	PROCESSO	NOME / RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RECURSO
79203	SEI-040044/000022/2022	AMBEV SA	Ofício
79272	E-04/211/009348/2020	ZAMBONI COMERCIAL LTDA	Ofício
79378	E-04/211/009249/2021	BRASIL TELECOM COMUNICACAO MULTIMIDIA S.A.	Ofício
79509	E-04/211/001549/2021	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Ofício
77187	E-04/211/020755/2019	RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA-4ªNÃO	Voluntário
77306	E-04/211/013500/2020	LÍDER MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A- 4ª NÃO	Voluntário
79211	E-04/211/015243/2020	WAL MART BRASIL LTDA	Voluntário
79233	E-04/211/010890/2021	TRAJETO LOGISTICA - TRANSPORTADORA INTERNACIONAL LTDA	Voluntário
79241	E-04/211/010957/2021	RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA	Voluntário
79249	E-04/211/010706/2021	COMPANHIA FEDERAL DE FUNDICAO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Voluntário
79255	E-04/211/013534/2020	VIRC TRANSPORTES LTDA	Voluntário
79355	E-04/034/000833/2018	SENDAS DISTRIBUIDORA S.A	Voluntário
79366	E-04/211/014422/2021	BRF S A	Voluntário
79367	E-04/211/002941/2020	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Voluntário
79371	E-04/211/004906/2021	MERCADINHO BARATO DO BAIRRO EIRELI	Voluntário
79393	E-04/034/000832/2018	SENDAS DISTRIBUIDORA S.A	Voluntário

Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Id: 2414368